

## MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial visa descrever os materiais e serviços a serem utilizados para a pavimentação de 4 trechos no município de Campestre da Serra, com área total de pavimentação 8.580,00 m<sup>3</sup>, localizados conforme descrito neste memorial. **Cabe ressaltar que caberá a empresa contratada apenas o fornecimento de mão-de-obra para execução dos serviços e a argamassa para assentamento dos meios-fios, sendo o fornecimento de todos os demais materiais de responsabilidade do Município.**

### 1. Projetos e documentos

O projeto é constituído pelo Memorial Descritivo.

A empresa executora deverá seguir fiel e criteriosamente o que consta no projeto, sendo que nenhuma alteração poderá ser executada sem autorização da fiscalização da obra e do autor do projeto. As alterações sugeridas pelo Executante serão acompanhadas de orçamento.

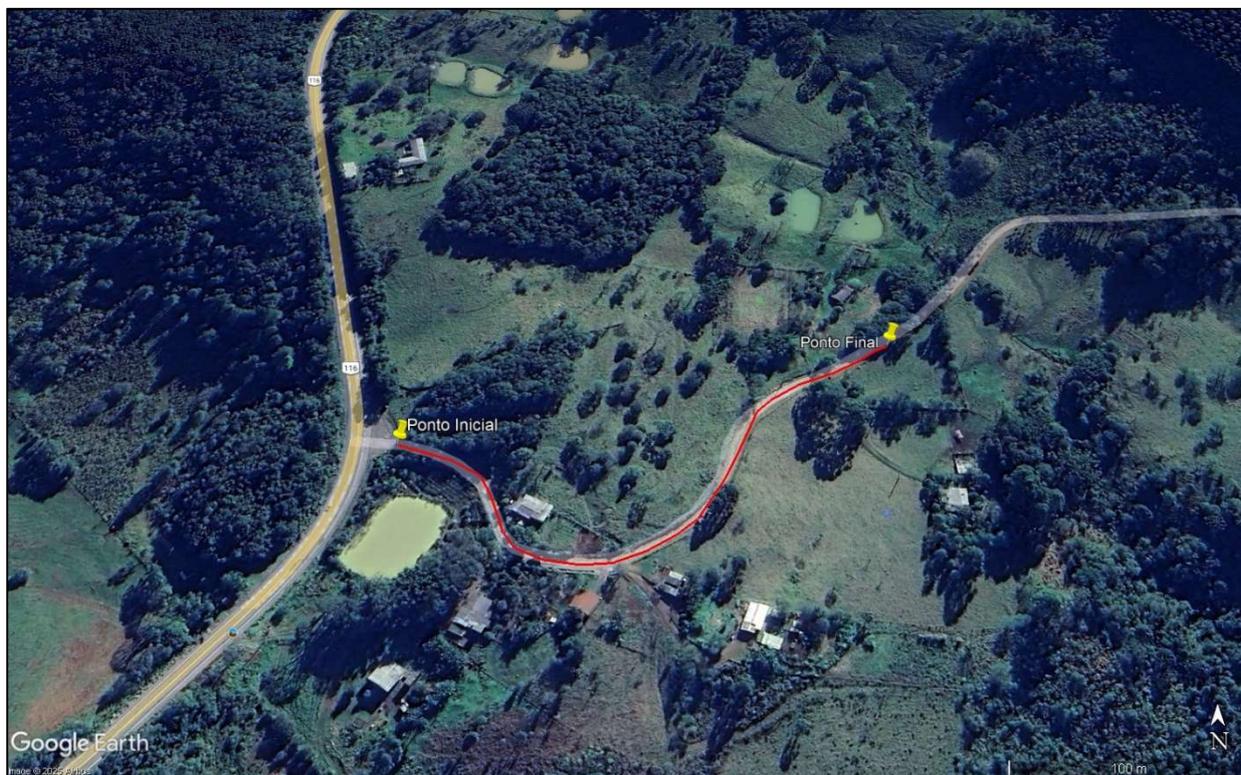
### 2. Localização dos trechos

A seguir encontra-se a localização e a descrição dos trechos a serem pavimentados.

#### 2.1 Trecho 01

O trecho 01 compreende a pavimentação parcial de uma estrada que liga a BR-116 a propriedades do interior do município, localizado entre Campestre da Serra e São Bernardo, conforme Figura 01 a seguir. O trecho 01 possui extensão total de 350,00 metros e área total de pavimentação de 2.100,00 m<sup>2</sup>.

Figura 01- Trecho 01



**Coordenadas: Ponto Inicial: 28°49'54.58"S 51° 7'12.96"O**

**Ponto Final: 28°49'52.46"S 51° 7'3.39"O**

## 2.2 Trecho 02

O trecho 02 compreende a pavimentação de uma rua localizada na região central do município de Campestre da Serra, ligando a BR-116 a área urbana do município. O trecho 02 possui extensão total de 260,00 metros e área total de pavimentação de 1.560,00 m<sup>2</sup>.

Figura 02- Trecho 02



**Coordenadas: Ponto Inicial: 28°47'30.13"S 51° 5'48.42"O**  
**Ponto Final: 28°47'30.29"S 51° 5'57.17"O**

### 2.3 Trecho 03

O trecho 03 também compreende a pavimentação de uma rua localizada na região central do município de Campestre da Serra, ligando a BR-116 a área urbana do município. O trecho 03 possui extensão total de 140,00 metros e área total de pavimentação de 840,00 m<sup>2</sup>.

Figura 03- Trecho 03



**Coordenadas: Ponto Inicial: 28°47'29.52"S 51°5'50.28"O**

**Ponto Final: 28°47'32.85"S 51° 5'53.81"O**

#### 2.4 Trecho 04

O trecho 04 compreende a pavimentação de um trecho localizado no interior do município, na Capela São Roque. O trecho 04 possui extensão de 680,00 metros e área total de 4.080,00 m<sup>2</sup>.

Figura 04- Trecho 04



**Coordenadas: Ponto Inicial: 28°48'49.13"S 51° 2'15.32"O**

**Ponto Final: 28°48'56.11"S 51° 1'52.40"O**

### **3. Pavimentação da Pista de Rolamento e Passeios**

#### **3.1 Preparo do terreno**

O preparo do terreno será executado pela Secretaria de Obras do Município de Campestre da Serra. Inicialmente será removida a camada superficial do solo e feito o nivelamento. Serão retirados em média 20 cm de material para a colocação da pavimentação.

A remoção do solo será iniciada somente após a marcação do nível final do piso, o qual deverá ser conferido e liberado pelo fiscal da obra.

#### **3.2 Lastro de pó de brita**

A base será constituída de uma camada de no mínimo 5 cm de pó de brita, já com a inclinação prevista conforme o projeto. A camada de base será fornecida pela

Prefeitura Municipal. A base será compactada mecanicamente, em operações sucessivas até a consistência ideal da camada de base. A camada terá a conformação do pavimento a ser executado.

### 3.3 Meio fio de concreto

Inicialmente deverão ser executados os meio fios de concreto para escora do calçamento. O meio fio de concreto deverá ter resistência mínima de 15 Mpa com as dimensões: 12 x 30 x 100 cm.

O assentamento será feito em cavas com fundo compactado e regularizado com uma camada de pedrisco de granulometria adequada. Os meio fios serão alinhados em suas arestas superiores e deverão respeitar o nivelamento fornecido.

Após o assentamento deverá ser colocada camada de material para servir de encosto aos meio fios em ambos os lados. A camada será compactada manualmente com soquetes, cuidando para não desalinhar os meio fios colocados.

### 3.4 Pavimentação

Os pisos de concreto intertravado serão assentados sobre o lastro de pó de brita (a ser fornecido pelo Município). Os arremates são feitos com pedaços de blocos íntegros, serrados com disco de corte, obedecendo ao mesmo alinhamento e padrão do restante do pavimento. A pavimentação será com bloco de concreto unistein, 16 faces, 22x11x8 cm, 35 MPa, cor cinza e paginação escamada a ser fornecido pelo Município.

Após assentados os pisos de concreto deverá ser feita a compactação mecânica com placa vibratória. A compactação deve ser dada por duas passadas, para o piso de concreto se acomodar perfeitamente. Para rejuntamento e compactação final, varre-se areia fina ou similar (a ser fornecido pelo Município) para preenchimento das juntas e frestas, afim de dar travamento a pavimentação.

## 4. Limpeza final da obra

Ao final da obra deverá ser feita uma limpeza geral, sendo os entulhos e materiais resultantes da obra transportados para locais adequados ao descarte do

material. É de responsabilidade do executante da obra dar destino aos esgotos e lixo do canteiro de obras, inclusive da limpeza final.

Campestre da Serra, 30 de julho de 2025.

**MAURÍCIO COSTA BOENO**  
Eng. Civil – CREA/RS 183812  
Secretaria de Administração, Planejamento e Desenvolvimento